



DECRETO 1669/2018
de 31 de Julho de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1669/2018
de 31 de Julho de 2018

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
TOTAL R\$: 185.500,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 26.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1669/2018
de 31 de Julho de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1033 – Construção Garagem Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

15.452.0008.1036 – Conclusão Obras Barracão Reciclagem

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 185.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Julho de 2.018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa